



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 200/2016

SÚMULA: Concede aposentadoria a Servidora Municipal e dá outras providências.


A Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, Noemi Schmidt de Moura, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 18/2001 e artigo 40º, § 1º, inciso I, da CF/88, redação dada pelas Emendas Constitucional nsº 41/2003 e 70/2012,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora **Maria Iraci Becker de Oliveira**, RG nº 3.677.767-2 SSP/PR, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 452-9, aposentadoria por invalidez com proventos integrais, no valor de R\$ 1211,38 (um mil duzentos e onze reais e trinta e oito centavos) com garantia de recebimento de um salário mínimo nacional vigente, respeitando o piso salarial mínimo do Município de Catanduvas, Estado do Paraná.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Município de Catanduvas, Estado do Paraná, em 28 de dezembro de 2016.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeita